

**PORTARIA Nº 80/SPO, DE 9 DE JANEIRO DE 2018.**

Revoga a suspensão cautelar de Certificado de Operador Aéreo.

**O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO de 13 de outubro de 2017, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 137 (RBAC nº 137) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00058.037813/2016-65,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a suspensão do Certificado de Operador Aéreo (COA) nº 2012-12-6IFY-02-00, emitido em favor da sociedade empresária AEROCÉU AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS**